

## **PORTARIA N° 1615/2022**

**Ementa**: Nomeia Gestora e Fiscal de contrato para o PA nº 44/2022, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 11/2022 que trata da aquisição de banners institucionais para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

## **RESOLVE**:

<u>Artigo 1º</u> - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato para o Processo Administrativo nº 44/2022, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 11/2022 que trata da aquisição de banners institucionais para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

<u>Artigo 2º</u> - Nomear como fiscal do contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Rodrigo Martins Silva Mões.

<u>Artigo 3º</u> - A gestora e o fiscal deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**<u>Artigo 4°</u>** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente